



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 004, de 02 de abril de 2013.

$$\begin{array}{cccccccccccc} C & d & a & d & b & & b & d & c & d & & \\ cd & & d & & b & & D & db & cd & c & & \\ & d & c & cd & d & d & E & c & D & c & cd & \\ & & b & b & - & ED & d & E & c & & b & \\ cd & & & b & b & cd & & E & b & b & c & \\ - & E & & & & & & & & & & \end{array}$$

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a partilha de recursos referentes ao cofinanciamento da proteção Social Especial de Média Complexidade, proveniente do Fundo Estadual de assistência social, no valor total de: **R\$ 63.360,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**, sendo que deste, 40% destina-se a investimento e 60% a custeio.

Art. 2º - Os recursos serão destinados aos seguintes serviços/entidades, conforme a descrição abaixo:

A Instituição Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Sul que executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias receberá o valor total de R\$ 12.671,00 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos) sendo que 60% deste valor anteriormente mencionado, ou seja, R\$ 7.603,20 (Sete Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte Centavos) poderá ser gasto com materiais de Consumo e os outros 40%, ou seja, R\$ 5.068,00 (Cinco Mil e Sessenta e Oito Reais) em materiais permanentes.

A Unidade Pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social que executa os Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e o Serviço de Proteção e Atendimento



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

Especializado a Famílias e Indivíduos receberá um Valor total de R\$ 50.688,80 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) sendo que 60% deste valor anteriormente mencionado, ou seja, R\$ 30.413,28 (Trinta Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos) poderá ser gasto com materiais de Consumo e os outros 40%, ou seja, R\$ 20.275,52 (Vinte Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) em materiais permanentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Alves

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 014, de 20 de junho de 2012.